



PORTARIA Nº 070/2020

De 27/02/2020

Dispõe sobre a destinação de prédio da municipalidade para o fim que especifica conforme Decretos nºs 430 e 432/2020.

O Prefeito Municipal de Angatuba, Luiz Antônio Machado, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº 430/2020 que dispõe sobre a intervenção na Irmandade da Santa Casa de Angatuba e com o Decreto nº 432/2020 que dispõe sobre a nomeação de interventores na mesma entidade, e

CONSIDERANDO a necessidade da instalação de um escritório para servir de apoio ao exercício da Intervenção Municipal em conformidade com os Decretos referidos;

CONSIDERANDO que, o prédio de propriedade da municipalidade sito à Rua Antônio Bento Rodrigues, nº 1273, é contíguo ao prédio da Irmandade da Santa Casa de Angatuba e não tem destinação específica;

RESOLVE:

Artigo 1º) Fazer uso do prédio de propriedade do Município, devidamente cadastrado sob número 01.01.048.0372.001, situado à Rua Antônio Bento Rodrigues, nº 1273, centro, como escritório da Intervenção Municipal.

Artigo 2º) Esta Portaria entra em vigor em na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 27 de fevereiro de 2020.

LUIZ ANTÔNIO MACHADO

Prefeito Municipal.

Afixada no quadro da Prefeitura
Angatuba 27/02/2020

REGGER EDUARDO BARROS ALVES

Chefe de Gabinete